



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV
Rua Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070, Fone: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudedevarginha.org



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA

PORTARIA CMSV Nº 001/2020

CONCEDE LICENÇA AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE QUE MENCIONA CANDIDATOS A MANDATO ELETIVO NO PLEITO A SER REALIZADO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Varginha (MG), órgão máximo de deliberação do SUS (Sistema Único de Saúde), no uso de suas atribuições e competências constitucionais, legais e normativas, por seu presidente,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções Nº 23.611/ 2019, 23.624/2020 e 23.627/2020, do Tribunal Superior Eleitoral, e,

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, entre outros, no RE Nº 9433,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença aos Conselheiros Rodolfo de Oliveira Raimundo e Hudson Lebourg Vasconcelos Batista, para concorrer ao mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – Caso o conselheiro licenciado não seja aprovado pela convenção partidária ou tenha sua eventual candidatura indeferida, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo conselheiro retornar a sua função pública para o exercício de suas atividades formais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos até 14 de agosto de 2020, quando os pedidos de licença começaram a tramitar no âmbito deste Colegiado.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de setembro de 2020.


CLAUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do CMSV